

2024



DECRETO no. 3.101 de 05 de julho de 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Prefeitura do Município de Casa Branca.

Antonio Eduardo Marçon Nogueira, Prefeito do Município de Casa Branca em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 42, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao inciso III e V do art.9º da Lei Municipal nº 3.935/2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de **R\$ 120.000,00** (Cento e vinte mil reais) na dotação do orçamento vigente: 010801.1030300181.010.449052/364- Equip. Material Permanente

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo 1º terá como fonte de recurso proveniente de excesso de arrecadação já apurado na receita: 1.7.2.3.50.0.1.05 (98)

Artigo 3º - Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de **R\$ 320.000,00** (Trezentos e vinte mil reais) na dotação do orçamento vigente: 010801.1030300182.050.339039/388- Outros Serv. Terceiros PJ

Artigo 4º - O crédito adicional aberto no artigo 3º terá como fonte de recurso proveniente de anulação parcial da dotação: 010801.1030200182.047.339039/352- Outros Serv. Terceiros PJ

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 05 de julho de 2024.

CLÁUDIO MANOEL AUGUSTO REZENDE JR.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

ANTONIO EDUARDO MARÇON NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado nesta Secretaria.

MARIA JOSÉ PORFIRIO MARSON
SECRETÁRIA GERAL